Eu, ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Claudia Bastos de Sousa**, cargo: Professor(a) Pedagogo(a), **desistiu do cargo para qual fora convocado(a)** através do **Decreto nº 2634/2024**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de **Decreto nº 2634/2024**, de 01/02/2024.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de fevereiro de 2024.

### ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

### SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO Nº 003/2024

## CERTIDÃO Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA Nº 001/2023

Eu, ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Claudia Cristina de Sousa**, cargo: Inspetor de Alunos, **desistiu do cargo para qual fora convocado(a)** através do **Decreto nº 2634/2024**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de **Decreto nº 2634/2024**, de 01/02/2024.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de fevereiro de 2024.

### ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

### SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL FUNAPEM - N.º 001/2024

#### EDITAL FUNAPEM - N.º 001/2024

O FUNAPEM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Sr. Miguel Arcanjo de Sousa, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2023, encontram-se à disposição de qualquer muní-

cipe/segurado, na sede da previdência, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Pontal do Araguaia-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

#### MIGUEL ARCANJO DE SOUSA

**GESTOR DO FUNAPEM** 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO № 02 2024

ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2024 PARA INICIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03. 238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa DIEGO REIS L DA SILVA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 45.953.626/0001-50, estabelecida na Avenida B, nº 22, Setor Aeroporto, Lote 14 Quadra C 06, Cep: 78.655-000, na cidade de Porto Alegre do Norte-MT Tef: (66) 98423-1461, e-mail: diegoreis781@gmail.com, Cep; 78.652-000 Município de Confresa-MT, representada neste ato por Diego Reis Lima da Silva, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 7048099 PC/GO e do CPF nº. 028.180. 211-46, residente à Avenida B, nº 22, Setor Aeroporto, Lote 14 Quadra c 06, Cep: 78.655-000, na cidade de Porto Alegre do Norte-MT, através do Contrato Administrativo nº 05/2024 celebrado entre as partes de acordo com Dispensa de Licitação nº 03/2024 e Processo Administrativo nº 11/ 2024, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BA-NHEIROS PUBLICOS NA PRAÇA DA ORLA DO RIO TAPIRAPE DO MU-NICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE COM MATERIAL INCLUSO. CONFORME PLANILHA ORCAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FI-NANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

LOCAL DE EXECUÇÃO DE OBRA: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA ZONA URBANA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT NA ORLA DO RIO TAPIRAPÉ LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 60 (SESSENTA) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso, conforme cronograma físico financeiro contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogável nos termos Art. 90. § 1º da lei nº. 14.133/2021, as etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 05 de fevereiro de 2024.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

CONTRATANTE